

II-DESIGNAR a comissão de Sindicância acusatória, composta pelo(a) Delegado(a) Valério de Oliveira Alvarenga como Presidente, Delegado(a) Priscilla Naiatte Santos Costa e Escrivão(ã) Renato Silveira de Assis Junior como Membros, para apurar os fatos em 30 (trinta) dias;
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 056/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA
30/06/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2022/1635171 referente ao décimo citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12/07/2021 e instrução Normativa da AGE nº 03, de 10/09/2021;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA - SIND, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando à sindicada contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR a comissão de Sindicância acusatória, composta pelo(a) Delegado(a) Valério de Oliveira Alvarenga como Presidente, Delegado(a) Priscilla Naiatte Santos Costa e Escrivão(ã) Renato Silveira de Assis Junior como Membros, para apurar os fatos em 30 (trinta) dias;

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 057/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA
30/06/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2022/1623254 referente ao quarto citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12/07/2021 e instrução Normativa da AGE nº 03, de 10/09/2021;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA - SIND, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando à sindicada contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR a comissão de Sindicância acusatória, composta pelo(a) Delegado(a) Valério de Oliveira Alvarenga como Presidente, Delegado(a) Priscilla Naiatte Santos Costa e Escrivão(ã) Renato Silveira de Assis Junior como Membros, para apurar os fatos em 30 (trinta) dias;

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 058/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA
30/06/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2022/1623254 referente ao quinto citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12/07/2021 e instrução Normativa da AGE nº 03, de 10/09/2021;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA - SIND, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando à sindicada contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR a comissão de Sindicância acusatória, composta pelo(a) Delegado(a) Valério de Oliveira Alvarenga como Presidente, Delegado(a) Priscilla Naiatte Santos Costa e Escrivão(ã) Renato Silveira de Assis Junior como Membros, para apurar os fatos em 30 (trinta) dias;

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 059/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA
30/06/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta, em tese, ilícita da Assistente Administrativa J. K. S. E. S., mat. 5911215, e demais fatos conexos, conforme "OFÍCIO Nº 277/2023/2023-DAI/CG/PC-PA", de 02/06/2023, e documentação anexada. (PAE nº 2023/669976);

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA - SIND, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando à sindicada contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR a comissão de Sindicância acusatória, composta pelo(a) Delegado(a) Valério de Oliveira Alvarenga como Presidente, Delegado(a) Priscilla Naiatte Santos Costa e Escrivão(ã) Renato Silveira de Assis Junior como Membros, para apurar os fatos em 30 (trinta) dias;

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 959687

**PORTARIA Nº 1404/2023-GAB/DG/LICENCIAR
BELÉM, 04 DE JULHO DE 2023**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº 2023/763466, em que consta a Ação Ordinária, processo nº 0851091- 02.2023.8.14.0301,

R E S O L V E: I - CONCEDER, Licença Remunerada para o servidor estagiário IPC GABRIEL RIBEIRO DE ARAUJO, Matrícula nº 5966734, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ / DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO A MULHER - DEAM/DEACA REDENÇÃO, para participar do Curso de Formação Profissional relativo ao Concurso Público para Provimento de Vagas e a Formação de Cadastro de Reserva no Cargo de Agente de Polícia da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal – Edital nº 1 – PCDF a contar de 27/06/2023 a 27/08/2023;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 959750

ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 787/2023/AAI/INSTAURAÇÃO/DD/
CG/PC-PA DE 27/06/2023**

Matéria publicada no Diário Oficial nº. 35.456 de 30/07/2023 /2023 sob o número de protocolo 956964.

ONDE SE LÊ: a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2023/6479, referente ao quinto citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos - DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12.07.2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10.09.2021;

LEIA-SE: a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1647965, referente ao quinto citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos - DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12.07.2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10.09.2021;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 959697